



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LETRAS TRADUÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos, via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Letras Tradução, em sua vigésima segunda reunião ordinária, sob a presidência do Prof. José Luiz Vila Real Gonçalves, coordenador do Curso, para examinar e discutir o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. presidente, estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Adail Sebastião Rodrigues Júnior, Prof. Fábio Montanheiro, Prof. Fernando Silvério de Lima, Profa. Larissa Ceres Rodrigues Lagos e Jucileide das Dores Lucas Tolentino. A representação discente encontra-se vacante. Constatado quorum, o presidente iniciou a reunião. I. EXPEDIENTE - 1. Comunicações: i) O Prof. José Luiz comunicou que foi aprovada a resolução Congrad que trata das normas acadêmicas referentes ao segundo semestre letivo de 2021 para os cursos de graduação presenciais. ii) Comunicou que a chefe do Departamento de Letras enviou um e-mail consultando os Colegiados dos cursos Letras sobre a possibilidade de atender uma solicitação do Colegiado de Artes Cênicas, de inclusão de disciplinas do DELET como eletivas na matriz curricular deste curso. Foi sugerido apresentar este item como ponto de pauta. iii) Foi informado que a reunião como o Núcleo de Apoio Pedagógico para tratar do relatório da pesquisa de desenvolvimento das disciplinas de disciplinas 2020.2 será no dia 13/01/2022, às 10:00 horas e que convite para a reunião já foi encaminhado para todos, via e-mail. 2. Apreciação da ata da 21ª Reunião Ordinária do COLET-LTT: O coordenador perguntou aos presentes se tinham alguma consideração sobre o texto. Após algumas adequações, a ata foi colocada em votação e aprovada por cinco votos favoráveis e uma abstenção. II. ORDEM DO DIA. O coordenador propôs a inclusão dos seguintes pontos de pauta: Apreciação da solicitação do DEART, de inclusão de disciplinas do Departamento de Letras, conforme pedido da chefia de departamento; referendamento da decisão de não recorrer ao CUNI contra a transferência da vaga docente de Língua Espanhola para Língua Portuguesa e adendo para disciplinas de Monografia II e Prática Supervisionada de Tradução. Colocada em votação a inclusão dos itens como pontos de pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o coordenador solicitou a alteração na ordem da pauta, colocando como primeiro ponto a ser discutido o referendamento da decisão de não recorrer ao CUNI contra a transferência da vaga docente de Língua Espanhola para Língua Portuguesa. Colocada em votação a sugestão foi aprovada por todos. 1. Referendamento da decisão de não recorrer ao CUNI contra a transferência da vaga docente de Língua Espanhola para Língua Portuguesa. Colocada em votação a proposta foi aprovada por cinco votos favoráveis e um contrário (registrado pelo Prof. Fábio César Montanheiro). 2. Possíveis encaminhamentos em função da transferência da vaga docente de Língua Espanhola. O coordenador do curso falou sobre a resolução emitida pelo Conselho Departamental referente a transferência da vaga de Língua Espanhola e lembrou a todos que a disciplina permanece como optativa no PPC do curso de Tradução, sendo necessário pensar nos próximos passos a serem tomados pelo Colegiado e NDE mediante a reposta do Conselho. Também foi lembrado que a disciplina de Espanhol pertence à matriz curricular de outros cursos, como eletiva e também como optativa. O Prof. Adail também chamou a atenção para o fato de que a exclusão da disciplina de Língua Espanhola certamente irá interferir no caráter da disciplina de Língua Francesa, uma vez que, ambas constam como optativas no PPC do curso. Registra-se a saída da Profa. Larissa. Após discussão, foi proposto como encaminhamento: enviar um ofício ao Conselho Departamental, que foi a última instância deliberativa sobre a questão da transferência da vaga docente, consultando sobre quais encaminhamentos devem ser dados às disciplinas optativas de Língua Espanhola da matriz curricular do Curso de Letras Tradução. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Foi decidido que o Prof. Adail fará a minuta do ofício e a compartilhará com todos. Após sugestões, o documento será enviado via SEI para o presidente do Conselho Departamental. 3. Discussão sobre quebra de pré-requisitos das disciplinas eletivas. O ponto foi retirado de pauta para discussão em

momento posterior. 4. Discussão das diretrizes para a reformulação do PPC de Letras Tradução. O ponto foi retirado de pauta para discussão em momento posterior. 5. Apreciação da solicitação do DEART, de inclusão de disciplinas do Departamento de Letras. O Prof. José Luiz explicou aos presentes que entre as disciplinas solicitadas, a única da área de Tradução é a LET 035 - Tradução e Cultura. O Prof. Fernando perguntou se a disciplina é oferecida em português. O Prof. Adail comentou que acredita que sim, pois a disciplina também é oferecida para os alunos de Estudos Literários e está alocada no segundo período. O Prof. Fábio também ressaltou que na página da Prograd, também, consta o idioma "português" para a disciplina. Colocada em votação, o ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. 6. Possibilidade de flexibilização das atividades das disciplinas LET 003 (Monografia II – Bacharelado em Tradução) e LET 859 (Prática Supervisionada de Tradução) para alunos concluintes. O Prof. José Luiz comentou que este ponto de pauta surgiu do reconhecimento do fato de que alguns alunos que precisam cursar apenas as disciplinas de Monografia 003 ou Prática Supervisionada de Tradução terão dificuldade para retornar e se estabelecer novamente em Mariana devido ao elevado preço dos aluguéis na cidade. O professor destacou que estas disciplinas podem desenvolver-se satisfatoriamente tanto no contexto presencial quanto remoto, considerando que elas têm a maior parte de suas atividades desenvolvidas através de orientação individual e trabalho autônomo (de pesquisa e de prática de tradução). Após discussão foi proposto como encaminhamento: enviar um ofício à PROGRAD para verificar a possibilidade de oferta remota das disciplinas LET 003 (Monografia II – Bacharelado em Tradução) e LET 859 (Prática Supervisionada de Tradução) para alunos que necessitam apenas destes componentes para concluir o curso. O Prof. José Luiz disponibilizou-se a redigir a minuta do ofício e a disponibilizará para apreciação de todos, antes de enviá-la à PROGRAD. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Coordenador do Curso e por mim, Secretária deste Colegiado. Mariana, onze de janeiro de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Vila Real Goncalves, COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS TRADUÇÃO**, em 18/04/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucileide das Dores Lucas Tolentino, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/04/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306499** e o código CRC **B4CD706A**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.004590/2020-99

SEI nº 0306499

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 31 35579410 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LETRAS TRADUÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos, via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Letras Tradução, em sua vigésima terceira reunião ordinária, sob a presidência do Prof. José Luiz Vila Real Gonçalves, coordenador do Curso, para examinar e discutir o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. presidente, estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Fábio César Montanheiro, Prof. Fernando Silvério de Lima, Profa. Larissa Ceres Rodrigues Lagos e Jucileide das Dores Lucas Tolentino. A representação discente encontra-se vacante. Constatado quórum, o presidente iniciou a reunião. **I. EXPEDIENTE - 1. Justificativas de ausência:** Foi justificada a ausência do Prof. Adail Sebastião Rodrigues Júnior. **2. Comunicações:** i) O Prof. José Luiz informou que o Prof. Luciano Campos, presidente do Conselho Departamental, explicou que houve uma falha na comunicação e que por isso o ofício referente à vacância do docente de Língua Espanhola (processo 23109.000470/2022-84) ainda não foi levado à discussão no Conselho, mas que será pautado na próxima reunião daquele órgão. ii) O coordenador comunicou que a recepção para os alunos ingressantes nos cursos de Letras ocorrerá hoje, às 19:00 horas e convidou os presentes a participarem do evento. iii) Informou também que está recebendo constantemente da PROGRAD um e-mail com a relação dos alunos que estão inadimplentes em relação à comprovação de vacinação contra covid-19 e que enviou um e-mail a todos esses alunos solicitando a adequação do passaporte vacinal, conforme as determinações da resolução CUNI 2500. iv) O Prof. José Luiz comunicou que a PROGRAD despachou os requerimentos de atendimento especial (Resolução CUNI 2491) sem prévia consulta aos Departamentos e que, diante desta situação, o corpo docente do DELET solicitou, em reunião, o envio de um ofício pedindo esclarecimentos à PROGRAD. v) Informou também que a PROGRAD respondeu à questão da flexibilização das atividades presenciais para os alunos que estão finalizando o curso de tradução nas disciplinas LET 003 (Monografia II – Bacharelado em Tradução) e LET 859 (Prática Supervisionada de Tradução). No entendimento da PROGRAD cabe ao conselho da unidade submeter a proposta ao Conselho Superior de Graduação. **3. Apreciação da ata da 22ª Reunião Ordinária do COLET-LTT.** Após leitura, foram sugeridos alguns ajustes textuais na ata. Em seguida, ela foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. **4. Aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária Conjunta do NDE e COLET-LTT.** Após leitura, a ata foi colocada em votação e aprovada por quatro votos favoráveis e uma abstenção. **II. ORDEM DO DIA - 1. Cronograma para a conclusão da proposta de curricularização da extensão (encaminhamentos e providências).** O Prof. José Luiz sugeriu levar para a Assembleia Departamental, conforme discussões realizadas no NDE, a proposta de criação de uma comissão voltada para discussão da curricularização nos cursos de Letras. O professor comentou que a disciplina de oficina de tradução, proposta inicialmente para a curricularização no curso de Letras Tradução, poderia ser estendida aos demais cursos, caso o Departamento faça opção por trabalhar de forma conjunta. As oficinas poderiam oferecer atividades de revisão, tradução e consultoria. O Prof. Fábio questionou se esta proposta não se chocaria com os princípios da empresa júnior Rever. O coordenador explicou que a Rever poderia funcionar como um setor para canalizar as ações propostas, mas elas não aconteceriam apenas por meio da empresa júnior. E que, talvez, em um momento futuro, as oficinas poderiam até incorporar alunos de outras áreas, possibilitando a transdisciplinaridade. Porém, ressaltou que isso só seria possível mediante aprovação do Departamento e comprometimento dos demais cursos de Letras. A Profa. Larissa comentou que, se a ideia for aprovada, as disciplinas de oficina poderiam ser oferecidas em módulos, de modo a não sobrecarregar somente um docente durante todo o semestre. A professora também chamou a atenção para o fato de que se deve analisar com cautela o período para alocar as disciplinas/atividades extensionistas para não comprometer os outros cursos e, também, para que os alunos possam aproveitá-las da melhor forma. O Prof. Fernando salientou que a proposta de criação da

comissão pode não ser aceita por todos no Departamento. O Prof. José Luiz comentou que caso a proposta seja refutada, talvez a solução seja o curso trabalhar individualmente ou em parceria com algum outro curso que compartilhe ideias similares. Como encaminhamento foi sugerido: Levar à Assembleia Departamental de Letras a proposta de criação de comissão de curricularização com dois representantes de cada Curso (sendo um do colegiado e outro do NDE) para trabalhar conjuntamente a formalização da curricularização no Departamento. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Caso a comissão seja aprovada, irão compô-la como representantes do COLET-LTT o Prof José Luiz e a Profa. Larissa. **2) Continuidade das discussões e encaminhamentos para os ajustes e/ou reformulação do PPC.** O ponto foi retirado de pauta para posterior discussão. Outros assuntos: O coordenador reiterou o convite aos representantes do Centro Acadêmico de Letras para indicação de representante discente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Coordenador do Curso e por mim, Secretária deste Colegiado. Mariana, vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Vila Real Goncalves, COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS TRADUÇÃO**, em 13/05/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucileide das Dores Lucas Tolentino, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/06/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321266** e o código CRC **2767D93D**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.004590/2020-99

SEI nº 0321266

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 31 35579410 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LETRAS TRADUÇÃO

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos, via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Letras Tradução, em sua vigésima quarta reunião ordinária, sob a presidência do Prof. José Luiz Vila Real Gonçalves, coordenador do Curso, para examinar e discutir o expediente constante da ordem do dia. Além do Sr. presidente, estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Adail Sebastião Rodrigues Júnior, Prof. Fábio César Montanheiro, Prof. Fernando Silvério de Lima, Profa. Larissa Ceres Rodrigues Lagos e Jucileide das Dores Lucas Tolentino. A representação discente encontra-se vacante. Constatado quorum, o presidente iniciou a reunião. **I. EXPEDIENTE - 1. Comunicações: i)** Agradecimentos à Flávia Cristina Olívia pelos serviços prestados. O coordenador de curso agradeceu a servidora Flávia Cristina Olívia pelos serviços prestados enquanto esteve na secretaria dos Colegiados de curso. O coordenador também aproveitou o momento para agradecer a Jucileide a apresentação das normas acadêmicas na recepção de calouros dos cursos de Letras no semestre 2021.2. **ii)** Situação da Secretaria dos Colegiados agora somente com uma secretária. O Prof. José Luiz informou que a secretaria atualmente está apenas com uma secretária e com uma bolsista de desenvolvimento institucional e que se faz necessário uma cobrança das instâncias superiores para redistribuição de novo funcionário para o setor, tendo em vista a demanda de serviço. **iii)** Inadimplência na apresentação do comprovante de vacinação (Resolução CUNI 2500). O coordenador informou que ainda continua recebendo os e-mails do sistema de controle acadêmico informando sobre os alunos inadimplentes quanto ao passaporte vacinal, apesar de já ter enviado email para estes estudantes solicitando a regularização da situação. O Prof. Adail informou que foi publicada uma nota no site da PROGRAD com um alerta e prazos para adequação do passaporte vacinal. A secretária comunicou que os estudantes que não postaram o passaporte vacinal no Minha Ufop já tiveram as matrículas nas disciplinas do semestre 21.2 canceladas, conforme portaria PROGRAD nº. 16/2022. O Prof. José Luiz informou que enviará novamente e-mail para esses alunos comunicando do cancelamento das disciplinas no histórico e também solicitando a regularização do passaporte vacinal para evitar futuros inconvenientes. **iv)** O coordenador comunicou que o Grupo de Estudos de Tradução já iniciou as suas atividades. Até a presente data já foram realizados dois encontros e traçado o planejamento de atividades para este semestre. Também foi criada uma sala no Google Classroom para facilitar a comunicação entre os membros do grupo. O Prof. José Luiz pediu aos docentes que ajudem na divulgação do grupo de estudos. **v)** O Prof. Adail comunicou que na última reunião da CHED foi discutida a possibilidade de os MIFs serem oferecidos por todas as áreas do departamento. O professor comentou que questionou a oferta pela área de tradução, uma vez que conforme a portaria PROGRAD nº. 34/2019, o objetivo deste componente curricular é “desenvolver práticas pedagógicas interdisciplinares, envolvendo professores e alunos de todos os cursos de Licenciatura da UFOP”. Destacou que a área de tradução deverá oferecer um MIF em parceria com a área de Libras, para o semestre 22.2. **vi)** A secretária comunicou que a PROEX encaminhou para os Colegiados um processo, via SEI, sobre o mapeamento cultural na universidade e que o prazo para resposta é 13/04/2022. Comunicou também que a PROGRAD enviou um e-mail aos cursos de licenciatura questionando sobre a intenção dos Colegiados de implementar caráter extensionista nos MIFs. **3. Apreciação da ata da 23ª Reunião Ordinária do COLET-LTT.** Após leitura, a ata foi colocada em votação e aprovada por cinco votos favoráveis e uma abstenção. **II. ORDEM DO DIA** - O coordenador propôs discussão conjunta dos pontos 2 e 3 da pauta visto que aprovaram um assunto comum. Todos concordaram com a proposta. **1. Ofício DELET nº. 03/2022 (vaga docente para Língua Espanhola).** O coordenador informou que a chefia do Departamento de Letras enviou um ofício “orientando que os Colegiados de seus Cursos avaliem a alteração curricular dos respectivos Projetos Pedagógicos Curriculares no que diz respeito ao oferecimento da disciplina de Língua Espanhola, uma vez que o

Departamento não dispõe doravante em seu quadro, a partir dos julgamentos e decisões a vaga de docente para a referida disciplina”. Após discussão, foi sugerido que o Colegiado e NDE enviem um ofício para a PROGRAD, com cópia para o Conselho Departamental e DELET, comunicando sobre a situação de “irregularidade” do PPC do Curso de Letras Tradução, em função da não oferta das disciplinas referentes à Língua Espanhola desde o semestre 21.1. E também solicitando que a Pró-Reitoria de Graduação se manifeste sobre a situação de “irregularidade” reportada. Com relação ao ofício nº. 03/2022 DELET, foi proposto o envio de uma resposta, explicando que a situação apontada pelo departamento será pautada no âmbito da reformulação curricular que já está em discussão no NDE e no Colegiado, com previsão de envio para a PROGRAD, no mês de agosto de 2022. Colocadas em votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade. O Prof. José Luiz irá redigir os documentos e encaminhar a todos para contribuições no texto. **2. Encaminhamentos e definição de cronograma para a conclusão da proposta de curricularização da extensão. 3. Continuidade das discussões e encaminhamentos para os ajustes e/ou reformulação do PPC.** O coordenador do curso informou que foi refutada a proposta de criação de uma comissão para pensar a curricularização da extensão no âmbito do departamento e que diante desta situação, cada colegiado irá trabalhar suas propostas de curricularização, bem como definir as estratégias para reformulação do PPC. O Prof. Adail questionou se as discussões sobre curricularização da extensão para o curso de Tradução serão retomadas a partir da ideia de criação das disciplinas de oficinas ou se serão pensadas ações para implementar o caráter extensionista nas disciplinas já existentes no curso, como Prática Supervisionada de Tradução, por exemplo. O Prof. José Luiz destacou que diante da inviabilidade de ter mais professores, a criação de novas disciplinas deve ser analisada com cautela. Registra-se a saída da Profa. Larissa. O Prof. Adail sugeriu que a inclusão do Francês no Centro de Línguas poderia expandir o leque de atividades extensionistas no curso de Tradução em parceria com o curso de Letras Inglês (licenciatura). O Prof. Fábio informou que a inclusão da Língua Francesa no Centro de Línguas está prevista para uma segunda etapa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Coordenador do Curso e por mim, Secretária deste Colegiado. Mariana, doze de abril de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Vila Real Goncalves, COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS TRADUÇÃO**, em 30/08/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucileide das Dores Lucas Tolentino, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379425** e o código CRC **60FAAB2B**.